



LEI Nº 117/05

SÚMULA: Revoga a Lei 062/05 de 25/07/2005, que altera disposição da Lei 058/97 de 10/07/1997, que trata do sistema de cargos e carreira do funcionalismo e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE,**

L E I

Art. 1º - Revoga a Lei 062/05 de 25/07/2005, que altera a jornada de trabalho e o Nível do cargo de Advogado, constante do Anexo II da Lei 058/1997 de 10/07/1997, modificada pela Lei 027/1998 de 02/06/1998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos
04 dias do mês de novembro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

Vida sim, Drogas não.